



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2023

**“OUTORGA COMENDA RONDON AO EXMO. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL SENHOR “RÔMULO QUEIROZ DAS NEVES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger, Estado de Mato Grosso, **Vereador Rômulo Queiroz das Neves - PV**, faz saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedida Comenda Rondon, **Ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal senhor “RÔMULO QUEIROZ DAS NEVES”**, pela importante contribuição prestada ao Município de Santo Antônio de Leverger-MT.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Augusto Leverger, em 26 de abril 2023.

**Vereador Rômulo Queiroz das Neves - PV**  
**Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger**